

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XXI3)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## $= PORTARIAN^{\circ} 11.415/13 =$

MACEDO **CANDIDO** JOSÉ Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S 0 L

Portaria.

E: Conceder ao Sr. (a) SILVIA REGINA FLORIDO, brasileira, solteira, servidor (a) desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de "Assistencia Social", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2012/2013, com início aos 11 dias do mês de Março do ano de 2013 e término aos 09 dias do mês de Abril do corrente ano, bem como pagamento de l/3 (hum terço) além do salário normal, conforme Art. 7o - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente

CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE-MARÇO DE 2013.

> MXCEDO FILHO = = JOSÉ CANDIDO

Prefeito Municipal